



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



✘ **ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete**, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Neusa Geraldí, Níkolás Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin**. Às dezoito horas e dois minutos (**18h02min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Marcelo Werner**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Do Senado Federal** Resposta de requerimento - nº 378/17, de autoria do vereador Antonio Aldo da Silva. Ofício 193/2017; **2) Da Universidade do Vale Do Itajaí** Informativo - anexo sobre esta instituição. Ofício 191/2017; **3) Da Universidade do Vale Do Itajaí** Resposta aos requerimentos - nº423/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa - nº219/2017, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa. - nº415/2017, de autoria do vereador Otto Luiz Quintino. Ofícios 91 e 99/17; **4) Do Hospital Marieta Konder Bornhausen** Resposta de requerimento - nº182/17, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social desta casa legislativa. Ofício 694/17. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 444/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício às Câmaras de Vereadores e aos prefeitos dos Municípios, que fazem parte da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-AMFRI, questionando no sentido de que possam ajudar no custeio do Hospital Universitário Pequeno Anjo de Itajaí, tendo em vista a grande demanda de crianças que são atendidas por este hospital. Verifica-se o número de atendimentos de cada município com os respectivos valores, conforme planilhas anexas; **Requerimento Nº 445/2017 da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal da Saúde, para que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Em relação ao incentivo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, previsto na Portaria Nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, o município de Itajaí elaborou algum projeto que foi enviado ao Ministério da Saúde em 2010 e 2013? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto; caso negativo justificar porque não houve elaboração e a possibilidade da criação de projeto para o próximo ano. 2) O município de Itajaí recebeu algum recurso referente a essa política pública? 3) Quais são as políticas voltadas para a saúde do Homem desenvolvidas no município de Itajaí?; **Requerimento Nº 446/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1) Quais são os veículos isentos ou liberados pela CODETRAN de pagamento na zona azul e qual o tempo de sua concessão?; 2) Existe a possibilidade de servidores, a serviço da município, possuir alguma isenção ou liberação de pagamento na zona azul?; 3) Informar a placa de cada um dos veículos e nome do proprietário; 4) Quais os critérios utilizados para a concessão da isenção ou da liberação? ; 5) Quem ou quais são as pessoas responsáveis pela concessão?; 6) Existe um prazo ou critério definido em relação à horário, bem como a quantidade de tempo (meses/ano) de uso para a concessão da isenção ou liberação?; 7) Como e por quem é feito o controle de horário do tempo concedido?; **Requerimento Nº 447/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Ilustríssimo Secretário Geral da Receita Federal, Senhor Jorge Antônio Deher Rachid e ao Diretor da Unidade da Receita Federal em Itajaí, Senhor Almir Cesar Vieira, solicitando a doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal ao Asilo Dom Bosco de Itajaí, organização não governamental da sociedade civil que conta com trabalho voluntário, para que este possa comercializar as mercadorias em forma de bazar, com intuito de obter recursos para ajudar na manutenção das despesas da entidade; **Requerimento Nº 450/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer envio de ofício à Prefeitura Municipal de Itajaí,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



com cópia à Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, para que responda, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos: 1) Qual órgão da administração municipal possui a competência para o oferecimento de bolsas de estudo de graduação e pós-graduação? 2) Houve processo licitatório para a oferta de bolsas de graduação e pós-graduação ofertadas pela FEAPI em parceria com a UniCesumar, direcionadas a comunidade e servidores públicos? Caso positivo, enviar cópia de todo o processo licitatório. 3) A faculdade escolhida para este programa de bolsas de estudos é originária do Município de Itajaí? 4) Este programa não ultrapassa a competência da FEAPI, que é a de formar mão-de-obra para o mercado de trabalho oferecendo cursos de capacitação e qualificação profissional, invadindo a competência das Secretarias de Administração, Educação e da Criança, do Adolescente e da Juventude? 5) Os turnos a serem contemplados por este programa incidirão sobre o expediente do funcionalismo público? Neste caso, qual procedimento será adotado para a manutenção da eficiência da prestação deste serviço?;

**Requerimento Nº 451/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, ao Secretário de Urbanismo e ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há agentes do Poder Público fiscalizando as feiras de hortifrutigranjeiros que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas no Município de Itajaí? ? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os proprietários ou ambulantes que trabalham com estes produtos de forma irregular, e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular destas atividades que tanto prejudica a saúde pública, bem como os produtores e feirantes de hortifrutigranjeiros que trabalham legal e regularmente? Há no município de Itajaí alguma campanha educativa para que a população não consuma alimentos de feirantes irregulares ou mesmo alguma força-tarefa para coibir esse tipo de prática? Se sim, quando são veiculadas ou realizadas e qual o “modus operandi”?;

**Requerimento Nº 416/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, na pessoa do Exmo Senhor Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Educação, para que no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) como estão os dispositivos de segurança, nas creches e escolas de nosso Município, referente a inspeção de sistemas de prevenção e combate a incêndios, e kits de segurança; b) De que forma é realizada a fiscalização e manutenção do sistema; c) Em que período e intervalo é realizado tal fiscalização e manutenção;

**Requerimento Nº 424/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Social, Fabrício Marinho, para que responda(m) no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1 - a Prefeitura de Itajaí tem conhecimento do Projeto Casa-Abrigo, que oferece local protegido e atendimento integral (psicossocial e jurídico) a mulheres em situação de violência doméstica, podendo inclusive estar acompanhada dos filhos, com permanência no abrigo de 90 a 180 dias? Justifique. 2 - a Secretaria de Desenvolvimento Social tem estudo visando a implantação de Casa-Abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica em itajaí? Justifique;

**Requerimento Nº 437/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, e ao Conselho Municipal de Saúde – COMUSA, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Qual o quadro geral de servidores do Centro de Referência da Criança e da Mulher – CRESCEM (informar nome, função, jornada de trabalho). 2) Houve redução ou aumento do quadro de servidores nos últimos 02 anos? Se a resposta for positiva, qual motivo. 3) Se houve redução por que não teve reposição destes servidores? 4) Há déficit de servidores neste Centro de Referência? Caso positivo, informar o que será feito para alterar o quadro. 5) Por que o CRESCEM não esta realizando atendimento às crianças? 6) Em relação a falta de utensílios, ou mesmo os improvisados e inadequados, como por exemplo: porta papel toalhas, saboneteiras, porta copos, macas que estão em situação inutilizável, cadeiras longarinas para o público aguardar, falta de tinta na impressora, etc. O que justifica a falta de manutenção/reposição/instalação destes? 7) Apontar soluções para os problemas, que podem ser feitas junto à Comissão de Saúde e Assistência Social;

**Requerimento Nº 449/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Espinheiros, na localidade Volta de Cima, principalmente nas proximidades da Escola Rosa Negreiros Cabral;

**Requerimento Nº 452/2017 do**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Ordinária 105/2017 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO MENSAL DOS DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE SERVIDORES E ÀS DESPESAS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento Nº 453/2017 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Presidente da República, com cópia a Petrobras, solicitando a manutenção na cidade de Itajaí, do posto de atendimento desta empresa, responsável por serviços de relação com a comunidade tipo perícias e consultas médicas; **Requerimento Nº 349/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer que o PARECER da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2017 seja analisado pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis em seu Art. 63, § 3º; **Requerimento Nº 455/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação, solicitando informações sobre a situação envolvendo a unidade de ensino estadual denominada "Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Nilza Ferreira Evaristo" localizada no bairro Espinheiros: a) Há a intenção do Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em realizar acordo objetivando a municipalização desta unidade estadual de ensino, face a transferência destes alunos no ano de 2018 para a nova unidade estadual de ensino designada "Escola de Educação Básica Raul Bayer Laus"? b) Quais serão os anos disponibilizados para atendimento pela Secretaria Municipal de Educação na hipótese de ocorrer à municipalização? c) Que comunidades serão atendidas? d) Haverá transporte escolar disponibilizado para os alunos matriculados? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 444/2017 (ver. Marcelo Werner)** foi **aprovado** com **19** (dezenove) votos favoráveis. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** não houve uso da tribuna de acordo com o que estabelece o Art. 243, § 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 216/2017 - REDAÇÃO FINAL** que ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 216/2017 - REDAÇÃO FINAL** - foi **aprovado** com **17** (dezessete) votos favoráveis dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NEUSA GERALDI, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN E **1** (uma) abstenção do vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2017** que ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR ESPECIALIDADE DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2017** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3971 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 184/2017** que INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE ITAJAÍ, NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, a senhora presidente em exercício **vereadora Dulce Maria Amaral Pereira**, convocou os vereadores para a primeira sessão ordinária de 2018, a realizar-se no dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Paulinho Amândio**

**Vereador Murilo Pereira**

Presidente

1ª Secretário